

Comunicado

Proposta de Tarifas de Gás Natural para o ano gás 2011-2012

1. Enquadramento à variação das Tarifas de Gás Natural

As tarifas de gás natural são definidas para vigorarem durante o ano gás, período que decorre entre 1 de Julho de cada ano e 30 de Junho do ano seguinte, e incluem, entre outros, uma previsão dos custos de aprovisionamento de energia baseada na informação disponível à data da proposta de tarifas apresentada ao Conselho Tarifário, que ocorre em 15 de Abril de cada ano. As tarifas finais, a anunciar a 15 de Junho, tomam em conta o parecer recebido do Conselho Tarifário até 15 de Maio e também qualquer evolução na informação disponível que seja sensivelmente diferente à melhor informação disponível neste momento. Assim, as tarifas finais podem não ser exactamente iguais às contidas na actual proposta.

A fixação de tarifas de gás natural tem subjacente um conjunto de princípios que, ponderando o equilíbrio de interesses entre os consumidores e as empresas, se traduzem em:

- Reflectir os custos de aquisição do gás natural nos mercados internacionais;
- Reflectir os custos das infraestruturas reguladas incorridos pelas empresas, incentivando-se a gestão e afectação eficiente de recursos;
- Dinamizar o mercado acolhendo a extinção das tarifas de venda a clientes finais com consumos anuais superiores a 10.000 m³;
- Introduzir melhorias na estrutura de preços a praticar pelo Terminal de GNL de Sines, facilitadoras da entrada de novos agentes no mercado.

No gás natural, a ERSE aprova as tarifas de último recurso de venda a clientes finais com consumos inferiores ou iguais a 10 000 m³ e as tarifas de acesso às redes de transporte e de distribuição de gás natural e às infra-estruturas de alta pressão (terminal e armazenamento subterrâneo).

A variação das Tarifas de Venda a Clientes Finais proposta para o período que decorre entre 1 de Julho de 2011 e 30 de Junho de 2012, relativamente ao período homólogo de 2010-2011, para consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³, consta do quadro seguinte:

Tarifas de Venda a Clientes Finais	Variação 2011-2012/2010-2011
Consumo <= 10 000 m ³ /ano	3,9%

A generalidade dos fornecimentos acima de 10 000 m³ são garantidos em regime de mercado em que as tarifas aplicáveis, definidas entre as partes, integram as Tarifas de Acesso às Redes aprovadas pela ERSE e preços de energia negociados entre os clientes e os comercializadores. A variação das Tarifas de Acesso às Redes proposta para o período que decorre entre 1 de Julho de 2011 e 30 de Junho de 2012, relativamente ao período homólogo de 2010-2011, para os fornecimentos acima de 10 000 m³, consta do quadro seguinte:

Tarifas de Acesso às Redes	Variação 2011-2012/2010-2011
Consumo > 10 000 m ³ /ano	-6,1%

2. Principais factores que determinam a variação tarifária para o ano gás 2011-2012

As principais determinantes da variação tarifária da presente proposta são os custos de aprovisionamento de energia e os custos da utilização das infraestruturas reguladas¹.

Os custos de aprovisionamento de gás natural reflectem, entre outros factores, a evolução do preço do petróleo, em euros, com um diferimento temporal de alguns meses. Este mecanismo de indexação resulta dos contratos de aprovisionamento de longo prazo celebrados com os fornecedores de gás natural proveniente da Nigéria e da Argélia.

Entre as previsões de Abril de 2010 e a presente proposta verificou-se uma subida acentuada do custo do petróleo bruto e flutuações cambiais do euro face ao dólar que, conjugadas, resultam num acréscimo do preço do gás natural de 17%, constituindo-se como o factor de

¹ Terminal de GNL; Armazenamento Subterrâneo; Rede de Transporte e Redes de Distribuição

peso mais significativo na variação tarifária subjacente à proposta de tarifas para o ano gás 2011- 2012.

Por outro lado, os custos com o acesso às redes e infra-estruturas reguladas apresentam uma redução acentuada devido a três factores: (i) a aplicação de metas de eficiência; (ii) a diminuição de desvios associados ao aprovisionamento de energia; (iii) o crescimento do consumo.

- i) A aplicação de incentivos à eficiência nos custos reconhecidos aos operadores das infra-estruturas de gás natural gerou reduções tarifárias em benefício dos consumidores. Nas infra-estruturas de alta pressão (transporte e terminal de GNL) aplicaram-se metas de eficiência nos custos controláveis entre 1% e 4%; aos operadores das redes de distribuição (média e baixa pressão) impuseram-se reduções de custos entre 0,5% e 3,9%; adicionalmente, no caso das actividades de comercialização regulada, anteciparam-se ganhos de eficiência unitários de 1% a 3%.
- ii) A metodologia de monitorização dos custos de aprovisionamento publicada no Regulamento Tarifário de 2010 veio permitir melhorias na regulação tendo-se obtido desvios praticamente nulos.
- iii) O consumo de gás natural apresenta à saída da rede de distribuição níveis de consumo efectivo superiores aos considerados nas tarifas actualmente em vigor, o que, tendo em conta a forte componente fixa associada aos investimentos em redes, contribui para a redução dos custos unitários.

A conjugação das evoluções referidas – aumento no preço do gás e reduções nos custos das redes - conduziu à variação tarifária proposta de 3,9%.

Adicionalmente, as alterações introduzidas na estrutura tarifária de utilização do terminal de GNL de Sines facilitam o acesso por novos agentes de mercado, situação que reforça, por um lado, a concorrência no mercado retalhista e, por outro lado, assegura a existência de ganhos de escala relacionados com a diluição dos custos do terminal por maiores volumes de procura.

3. Impactes das variações tarifárias na factura média dos clientes com consumos inferiores ou iguais a 10 000 m³

Na quadro seguinte, apresenta-se um conjunto de variáveis caracterizadoras do segmento de consumo anual de gás natural inferior ou igual a 10.000 m³, em que se encontram 1,3 milhões

de clientes, e que abrange os sectores residencial, serviços e pequena indústria, com o objectivo de situar o impacto associado à proposta de tarifas para vigorarem no período que decorre entre 1 de Julho de 2011 e 30 de Junho de 2012.

Variáveis caracterizadoras do segmento de consumo anual $\leq 10.000 \text{ m}^3$

	Baixa Pressão $\leq 10.000 \text{ m}^3$
Número de clientes	1 280 909
Consumo anual [GWh]	4 530
Consumo médio anual/cliente [kWh]	3 536
Consumo no segmento $\leq 10.000 \text{ m}^3$ / Consumo Total (%)	6,9%
Factura média mensal [€/mês]	
- Casal sem filhos [consumo tipo $150 \text{ m}^3/\text{ano}$]	11,85
- Casal com filhos [consumo tipo $320 \text{ m}^3/\text{ano}$]	22,41
Variação tarifária 2011-2012/2010-2011 na factura mensal [€/mês]	
- Casal sem filhos [consumo tipo $150 \text{ m}^3/\text{ano}$]	0,45
- Casal com filhos [consumo tipo $320 \text{ m}^3/\text{ano}$]	0,84

A leitura do quadro permite concluir que a expressão nos orçamentos familiares do aumento subjacente à presente proposta de tarifas é inferior a 0,90 euros para uma factura média mensal de 22,41 euros.

4. Proveitos regulados

O quadro seguinte apresenta os proveitos permitidos por actividade, implícitos na proposta de tarifas para 2011-2012.

Proveitos permitidos por actividade

Unidade: 10³ EUR

Proveitos do operador de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de GNL	[a]	37 052
Proveitos dos operadores de Armazenamento Subterrâneo de gás natural	[b]	20 863
Proveitos do operador da rede de transporte de gás natural	[c]	172 496
Proveitos da actividade de transporte de gás natural		132 237
Proveitos da actividade de gestão técnica global do sistema - UGS I		22 554
Proveitos da actividade de gestão técnica global do sistema - UGS II		17 705
Proveitos dos operadores das redes de distribuição de gás natural	[d]	258 394
Ajustamento resultante da aplicação da tarifa de UGS e da tarifa de URT		-578
Proveitos da actividade de Distribuição de gás natural		258 972
Proveitos do comercializador de último recurso grossista		196 643
Proveitos da actividade de Compra e Venda de gás natural para fornecimento aos CUR	[e]	196 643
Proveitos dos comercializadores de último recurso		
Proveitos da Comercialização de último recurso em regime transitório a grandes clientes		3 394
Proveitos da actividade de Compra e Venda de gás natural a grandes clientes		3 286
Proveitos da actividade de Compra e Venda do Acesso à RNTGN e às RNDGN a grandes clientes		
Proveitos da actividade de Comercialização a grandes clientes	[f]	108
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - > 10 000m³		79 461
Proveitos da actividade de Compra e Venda de gás natural		76 877
Proveitos da actividade de Compra e Venda do Acesso à RNTGN e às RNDGN		
Proveitos da actividade de Comercialização	[g]	2 584
Proveitos dos comercializadores de último recurso retalhistas - < 10 000m³		150 067
Proveitos da actividade de Compra e Venda de gás natural		116 480
Proveitos da actividade de Compra e Venda do Acesso à RNTGN e às RNDGN		
Proveitos da actividade de Comercialização	[h]	33 587
Total dos proveitos permitidos [a]+[b]+[c]+[d]+[e]+[f]+[g]+[h]		721 728

Lisboa, 15 de Abril de 2011